

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 165/2021-PGJ-DG, DE 18 DE MARÇO DE 2021.****Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da [Lei Complementar n.º 734](#), de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor Gustavo Yamaguchi Miyazaki, Promotor de Justiça de Palestina, os seguintes bens: 01 (um) aparelho de ar-condicionado (janela), marca Springer Mini-max, 10.000 BTUs, 220 volts, avaliado no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); e 01 (um) aparelho de ar-condicionado (janela), marca Consul Multiair, 10.000 BTUs, 220 volts, avaliado no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Nova Granada.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.54, p.42, de 19 de Março de 2021.](#)